



CARTA-CONTRATO COMPROMISSO PARA O 6º ENCONTRO NACIONAL E INTERNACIONAL DE MULHERES NA RODA DE SAMBA

HOMENAGEM TERESA CRISTINA

Mais um ano de luta e agradecimento a todas as coordenadoras que compõem as 41 cidades que já participaram do maior evento de mulheres trabalhadoras do samba no território nacional e internacional. Um movimento das mulheres na roda de samba!

A palavra que proferimos é GRATIDÃO.

Já estamos prontas para o **6º ENCONTRO NACIONAL E INTERNACIONAL DAS MULHERES NA RODA DE SAMBA**, e queremos reforçar o nosso movimento como um marco de resistência feminina nacional e internacional. Sendo assim, é necessário que haja comprometimento com alguns itens indispensáveis para que os eventos aconteçam como planejado. Para alcançar o sucesso que a nossa equipe almeja, precisamos que esse laudo seja lido e avaliado com atenção. Se você, responsável-representante da sua cidade, concorda com as necessidades aqui apresentadas, fica documentado o *termo de responsabilidade* que precisa ser assinado de preferência em caneta azul, e enviado-devolvido de forma escaneada (legível) para o e-mail contato@mulheresnarodadesamba.com.br. Importante enfatizar que o não recebimento desta *carta-compromisso* indefere a participação no **6º ENCONTRO NACIONAL E INTERNACIONAL DE MULHERES NA RODA DE SAMBA** em suas respectivas cidades.

O **ENCONTRO NACIONAL E INTERNACIONAL DAS MULHERES NA RODA DE SAMBA** é idealizado pela cantora Dorina, e esta sob responsabilidade das empresas **CSISTON PRODUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ 10.459.963/0001-01, situada na Rua Cel Moreira Cesar, 206/504 – Icaraí - Niterói, RJ - CEP 24.230-063, cuja representante legal é *Camille Martins Siston*, inscrita no CPF 095.116.997-17, denominada Produtora Executiva, e **RITMIZA PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 21.702.108/0001-05, sediada na Rua Batista do Carmo, 25/61 - Cambuci - São Paulo, SP - CEP 01535-020, cujo representante legal é *Maury Catermol da Silva Blanco*, inscrito no CPF 120.219.297-10, denominado sócio-diretor.

CLÁUSULA ÚNICA

O Encontro Nacional e Internacional de Mulheres na Roda de Samba é um movimento social que prega a comunhão e zela pela ampliação e inclusão de mulheres que queiram defender seu trabalho dentro do samba. O evento é aberto para todas as mulheres cis, trans e não binárias. Vale ressaltar que é estritamente proibido qualquer ato de discriminação, independente de direcionamento político, orientação sexual, credo, cor, condição financeira ou qualquer outro motivo que seja discriminatório e utilizado como argumento para impedir que uma mulher ou um grupo musical composto por mulheres, interessadas em fazer parte do evento em qualquer cidade que seja, tiver sendo impedida de participar, toda a coordenação será submetida a um diálogo e se confirmada o ato discriminatório, haverá nova eleição para coordenação na cidade.

CLÁUSULA I: A realização local (por cidade) fica sob responsabilidade de 3 (três) coordenadoras locais a serem eleitas entre si. Toda a comunicação será iniciada via e-mail através dos dados fornecidos na inscrição através do website (portal oficial) www.mulheresnarodadesamba.com.br/inscricao

CLÁUSULA II: A roda feminina (é necessário ser em formato de Roda de Samba) começará às 17h (dezessete) em ponto simultaneamente de acordo com o horário de Brasília. **Todas as cidades devem iniciar a transmissão cantando as três músicas escolhidas pela cantora homenageada, ao mesmo tom. As músicas serão enviadas 40 dias antes da data do evento.**

CLÁUSULA III: É indispensável que haja 1 (uma) pessoa representante por cidade (eleita pelas coordenadoras locais) para que seja responsável pela "LIVE" simultânea a ser publicado no canal do youtube institucional do projeto durante a abertura do encontro no **dia 25 de novembro de 2023**. A nossa central de comunicação enviará as diretrizes da transmissão simultânea, por e-mail cadastrado de cada coordenadora, com um passo-a-passo detalhado.

CLÁUSULA IV: A nossa identidade visual - criação designer Maria Júlia em 2018, oferecida gratuitamente, não poderá ser utilizada em qualquer outra divulgação sem nossa prévia autorização.

CLÁUSULA V: A central de comunicação do 6º Encontro Nacional e Internacional de Mulheres na Roda de Samba está comprometida na divulgação igualitária no Facebook e Instagram, mediante ao recebimento do material solicitado, de todas as cidades participantes durante o período de 6 de novembro de 2023 a 25 de novembro de 2023. Será criado um evento no Facebook padronizado para todas as cidades com a seguinte nomenclatura: "Rio de Janeiro | 6º Encontro de Mulheres na Roda de Samba". Em cada respectivo evento será adicionado três representantes eleitas pela coordenação local, como administradoras da fanpage, para que façam suas divulgações livres, de cada cidade, do evento em questão.

CLÁUSULA VI: Fica estipulado uma taxa única no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** para ser pago através transferência bancária:

- BANCO NUBANK - 260 | AGENCIA 0001 | CONTA CORRENTE: 57.69.68.91-0 > Titular: Camille Martins Siston > CPF: 095.116.997-17.
- Pagamento feito através do **PayPal deve acrescentar taxa de transferência** > Beneficiário CPF: 095.116.997-17 - Titular: CAMILLE MARTINS SISTON - e-mail: camillesiston@gmail.com
- Pagamento Pela agência **Western Union deve acrescentar taxa de transferência** > Beneficiário CPF: 095.116.997-17 - Titular: CAMILLE MARTINS SISTON - e-mail: camillesiston@gmail.com

O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DEVE SER ENVIADO JUNTO COM O TERMO DE COMPROMISSO, DEVIDAMENTE ASSINADO. EM UM ARQUIVO ÚNICO.

INCISO I: Toda cidade pode submeter o 6º Encontro Nacional e Internacional de Mulheres na Roda de Samba em qualquer editais de cultura e fomento de sua cidade e/ou estado, incluindo Lei de Incentivo (ISS ou ICMS), fica acordado o pagamento referente a direitos autorais e manutenção da produção nacional relativo a 5% do valor do orçamento total.

INCISO 2: A coordenação local pode vender produto personalizado com a marca do evento, como copo sustentável e blusa, porém, apenas no período que antecede o evento, para arrecadação de verba local. No período de Janeiro a Setembro todo produto com a marca do MULHERES NA RODA DE SAMBA é exclusivo da loja virtual (e-commerce) que estará disponível no site www.mulheresnarodadesamba.com.br

CLÁUSULA VII: Cada cidade será responsável pela realização, assumindo todas as despesas relativas pra realização, sendo assim, toda a receita pertence integralmente a coordenadora responsável, cabendo a ela pagar sua equipe profissional.

IMPORTANTE: Com ou sem cobrança de ingressos, cabe a coordenadora de cada cidade arrecadar o pagamento do ECAD.

CLÁUSULA VIII: COMUNICAÇÃO

- A partir deste ano todo canal de comunicação entre a organização do Encontro e a coordenação de cada cidade será EXCLUSIVAMENTE através do website www.mulheresnarodadesamba.com.br

- Após a aprovação do cadastro de inscrição, cada coordenadora receberá um login com senha para acessar seu painel. Sendo esta ferramenta um facilitador. O painel contará com um calendário que será fomentado conforme os envios de alertas, que serão enviados para o e-mail cadastrado para cada coordenadora. Os ALERTAS terão prazo para serem cumpridos e é importante que cada coordenadora fique atenta, pois é através desta comunicação que iremos solicitar fotos, ficha técnica, vídeos para redes sociais, chamada de cada cidade, entre outras demandas que surgem ao decorrer do processo de pré-produção, e sem esse material, o departamento de comunicação visual não consegue produzir conteúdo para divulgação nas redes sociais.

IMPORTANTE: O NÃO CUMPRIMENTO DO ENVIO DENTRO DO PRAZO PODE ACARRETAR NA ELIMINAÇÃO DA CIDADE NO EVENTO.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: Para sucesso do evento, é indispensável que todas as cláusulas sejam cumpridas. Seguimos com o mínimo de burocracia possível para que consigamos nos divertir ao mesmo tempo em que realizamos.

Concordamos em cumprir, as cláusulas acima.

Niterói, 11 de agosto de 2023.

REPRESENTANTE PRINCIPAL:

NOME COMPLETO:

CPF:

RG:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:



SEGUNDA REPRESENTANTE:

NOME COMPLETO:

CPF:

RG:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

TERCEIRA REPRESENTANTE:

NOME COMPLETO:

CPF:

RG:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

Nome representante da cidade:

Coordenação do Projeto: Camille Martin Siston